

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de setembro de 2014

Processo nº: 71010.004080/2009-48

Interessada: Sociedade Porvir Científico - Porto Alegre/RS

Assunto: Requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

DECISÃO: O Ministro de Estado da Educação, Interino, com base no art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, em razão do Despacho contido nos autos do Processo em epígrafe, por meio do qual o Ministro de Estado da Educação se declara suspeito, com fulcro no Parecer nº 39/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adota, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, conhece do recurso interposto pela entidade, para, no mérito, DAR-LHE provimento, deferindo a renovação CEBAS da entidade Sociedade Porvir Científico para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(Publicação no DOU nº 178, de 16.09.2014, Seção 1, página 20)